



NORMA DE PROCEDIMENTO – PRODEST- GEPTIC Nº 006

Tema:	Processo Serviço de DNS – ES.GOV.BR.		
Emitente:	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST		
Sistema:		Código:	
Versão:	4	Aprovação:	Vigência: Data de publicação no DIO.

1. OBJETIVO

- 1.1 Estabelecer procedimentos para atender às demandas de registro, alteração e delegação de domínios DNS no âmbito do ES.GOV.BR.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução CGI.br/RES/2008/008/P e <https://registro.br/dominio/regras.html>

4. DEFINIÇÕES

4.1 DNS

Domain Name System (Sistema de Nome de Domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos, por exemplo www.prodest.es.gov.br, em endereços IP legíveis por máquina, por exemplo, 10.243.108.151.

4.2 Domínio

Nome (endereço DNS) que serve para localizar e identificar um site na Internet, neste caso um endereço “xyz.es.gov.br”.

4.2.1 Tipos de sintaxe DNS explicados

Diferentes sequências de letras são usadas para ditar as ações/funções de um servidor DNS. Essas letras são chamadas de sintaxe DNS, e eis algumas delas mais utilizadas:

4.2.1.1 Tipo A - O registro "A" significa endereço. É o tipo mais básico de sintaxe DNS. Indica o endereço IP real para um domínio ou subdomínio. O registro "AAAA" (também conhecido como endereço IPV6) aponta um nome de host para um endereço Ipv6.

4.2.1.2 Tipo CNAME - O registro "CNAME" significa o nome canônico e seu papel é fazer com que um domínio um alias (nome alternativo) de outro domínio. CNAME é muitas vezes usado para associar novos subdomínios com um registro A de um domínio existente.

4.2.1.3 Tipo MX - O registro "MX" ou Mail Exchange é principalmente



uma lista de servidores de e-mail que será utilizada para o domínio.

4.2.1.4 **Tipo PTR** - O registro "PTR" significa Pointer Record. Esta sintaxe DNS é responsável por mapear um endereço IP para o CNAME no host. É o chamado reverso do nome de domínio.

4.2.1.5 **Tipo NS** - O registro "NS" significa *NameServer* e indica qual servidor DNS é autoritativo para aquele determinado domínio.

4.2.1.6 **Tipo SOA** - Um registro "SOA" significa início de autoridade. É um dos registros de DNS mais importantes, pois salva dados essenciais, como a data da última atualização do domínio.

4.2.1.7 **Tipo SRV** - Um registro "SRV" significa Serviço. É usado para definir um serviço TCP onde o domínio funciona.

4.2.1.8 **Tipo TXT** - Um registro "TXT" significa Texto. Essa sintaxe DNS permite que os administradores insiram qualquer texto que desejarem adicionados no registro DNS. É frequentemente usado para validações de um determinado domínio.

4.3 **Registro de Domínio**

É a ação de registrar um domínio de internet. Corresponde em criar um dos tipos de sintaxe de DNS disponíveis, além de relacioná-lo com o seu endereço IP no contexto da rede mundial de computadores. Garante a titularidade deste domínio para quem solicitou em primeiro lugar.

4.4 **Alteração de Domínio**

Basicamente é a alteração/modificação ou mesmo a criação de novos tipos de sintaxe de registros de domínio de internet já registrados. Podem ser feitos apenas por quem possui a titularidade do domínio registrado.

4.5 **Delegação de Domínio**

É o ato de repassar a gestão administrativa/técnica de um determinado domínio ou subdomínio para outras entidades através de servidores DNS de terceiros.

4.6 **Solicitante Externo**

É o representante legal do órgão solicitante (Representante Administrativo), informado no formulário de requisição de serviços de DNS.

Para entidades não pertencentes ao Poder Executivo Estadual, serão considerados Representantes Administrativos, aptos a demandarem o serviço, os gestores dos órgãos ocupantes dos seguintes cargos: Prefeito, Vice-Prefeito ou Secretários Municipais, Presidente, Vice-Presidente ou Secretários de Câmaras Municipais, Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou Gerentes de Institutos.

Para demandas das entidades pertencentes ao Poder Executivo Estadual, serão considerados Representantes Administrativos, aptos a demandarem o serviço, Secretários, Subsecretários, Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores ou Gerentes.



4.7 Solicitante Interno

É o funcionário do Prodest, lotado no prédio sede, que requisitou o serviço de DNS.

4.8 Sistema E-Docs

Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos utilizado para a interação do cidadão com o estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo Estadual.

4.9 Sistema E-Flow

Sistema utilizado na construção de formulários dinâmicos para automatizar o trâmite de documentos no E-Docs.

5 UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 ASCLI – Assessoria de Relacionamento com Clientes

5.2 SUSEW – Supervisão de Serviços WEB

5.3 ASJUR – ASSESSORIA JURÍDICA

6 PROCEDIMENTOS

6.1 Registro/Alteração/Delegação de Nomes de DNS – ES.GOV.BR

Estabelecer procedimentos para atender às demandas de Registro/Alteração/Delegação de domínios DNS, no âmbito do ES.GOV.BR.

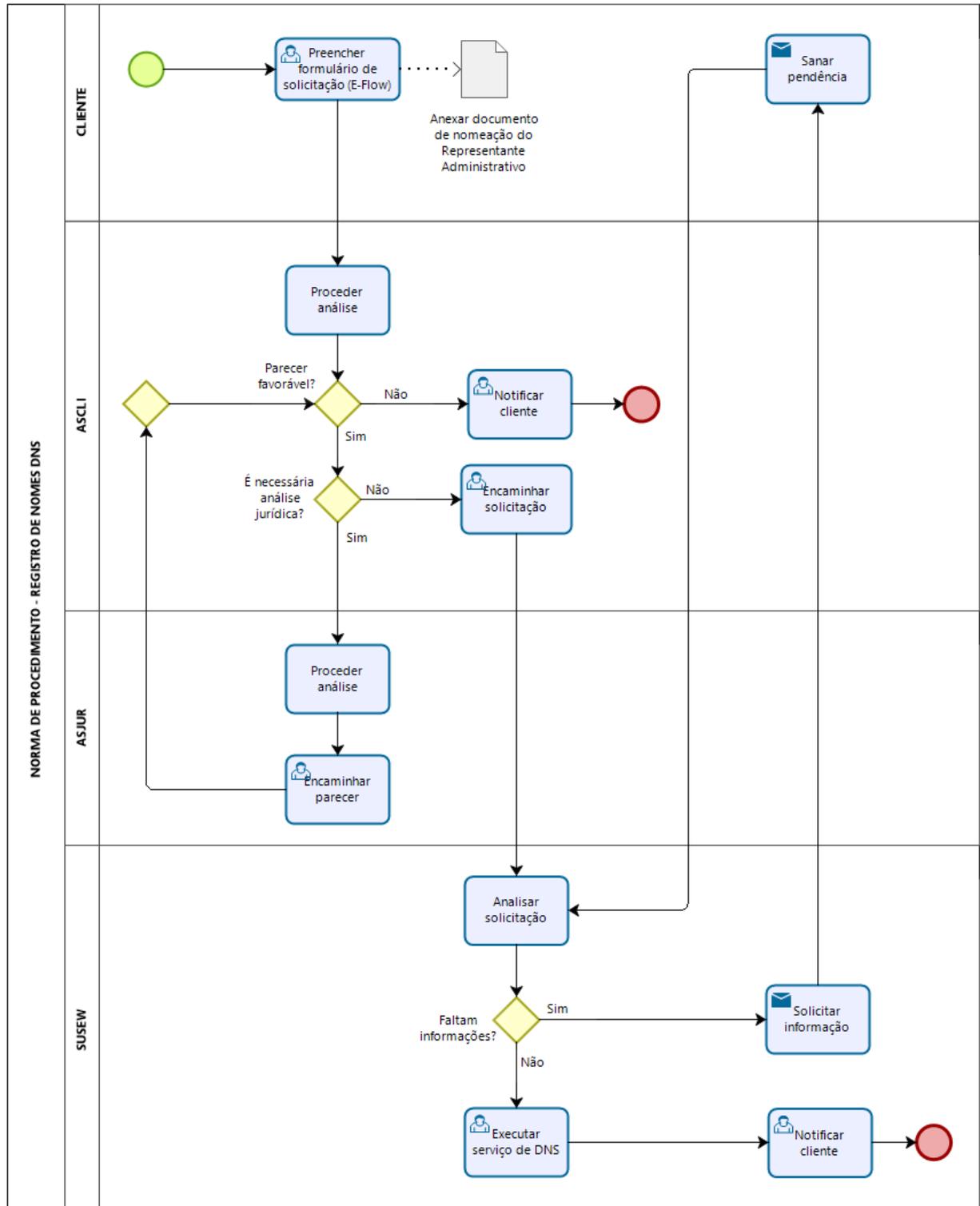
6.1.1 As demandas de delegação de nome de domínio de órgãos públicos devem ser solicitadas pelo Representante Administrativo do ente público em questão (item 4.6 – Solicitante Externo) conforme descrito no portal [Conecta Cidadão](#).

6.1.2 As demandas de registro ou alteração de nome de domínio de órgãos públicos devem ser solicitadas pelo Representante Administrativo do ente público em questão (item 4.6 – Solicitante Externo) conforme descrito no portal [Conecta Cidadão](#).

6.1.3 As demandas de serviços de DNS feitas pelas gerencias técnicas do PRODEST devem ser solicitadas a partir do [E-Flow](#), as quais não necessitam de análise prévia da ASCLI e ASJUR.



6.2. Mapeamento do Procedimento





6.2.1 Atividades:

6.2.1.1 Executadas pelo Cliente

6.2.1.1.1 Atividade: Preencher formulário de solicitação (E-Flow)

- ✓ Solicitar o serviço de DNS desejado conforme orientações descritas no portal [Conecta Cidadão](#).
- Caso necessário, as orientações para criação das credenciais de acesso ao portal [Acesso Cidadão](#) estão disponíveis em:
<https://youtu.be/oa8rpKUcU8k>;

6.2.1.1.2 Atividade: Sanar pendência

- ✓ Sanar as pendências necessárias para o atendimento da solicitação.

6.2.1.2 Executadas pelo Solicitante Interno

- ✓ Solicitar, através do Sistema E-Flow, no perfil Prodest, o serviço de DNS desejado;
- ✓ Sanar as pendências necessárias para o atendimento da solicitação.

6.2.1.2.1 Executadas pela ASCLI:

6.2.1.2.1.1 Atividade: Proceder análise

- ✓ Verificar se a natureza jurídica do órgão está enquadrada como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo apta a usar domínios **es.gov.br**;
- ✓ Encaminhar solicitação, via sistema E-Docs, para análise da ASJUR caso a ASCLI não consiga avaliar se a natureza jurídica da entidade solicitante permite utilizar domínios **es.gov.br**;
- ✓ Verificar se o Requisitante Administrativo atende aos requisitos constantes no item 4.6;
- ✓ Verificar se o documento de nomeação anexado é do Representante Administrativo que assinou a solicitação do serviço de DNS.

6.2.1.2.1.2 Atividade: Notificar cliente

- ✓ Responder ao solicitante externo, via e-Flow, caso ocorra o indeferimento da solicitação, informando o motivo.



6.2.1.2.1.3 Atividade: Encaminhar solicitação de delegação

- ✓ Encaminhar solicitação à GEPTIC/SUSEW.

6.2.1.2.2 Executadas pela ASJUR:

6.2.1.2.2.1 Atividade: Proceder análise

- ✓ Avaliar se a natureza jurídica do órgão se enquadra como uma entidade pública pertencente ao estado do Espírito Santo apta a usar domínios es.gov.br.

6.2.1.2.2.2 Atividade: Encaminhar parecer

- ✓ Encaminhar, via E-Docs, parecer à ASCLI.

6.2.1.2.3 Executadas pela GEPTIC/SUSEW:

6.2.1.2.3.1 Atividade: Analisar solicitação

- ✓ Receber, via E-Flow, a solicitação e analisar se as informações estão de acordo com o serviço de DNS desejado.

6.2.1.2.3.2 Atividade: Solicitar informação

- ✓ Solicitar, via e-mail, ao representante técnico/solicitante informações adicionais caso necessário.

6.2.1.2.3.3 Atividade: Executar serviço de DNS

- ✓ Executar o serviço de DNS solicitado.

6.2.1.2.3.4 Atividade: Notificar cliente

- ✓ Encaminhar, via E-Flow, resposta ao solicitante informando o atendimento ou não do serviço de DNS requerido.



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Danielly Almeida Rodrigues Zandonadi Flávio Eduardo Babilon Milanesi Wideraldo Patrocínio ELPI - Escritório Local de Processo e Inovação	Elaborado em: 29/03/2024
APROVAÇÃO:	
Rômulo Pelição de Farias SUSEW - Supervisão de Serviços Web Reinaldo Barbosa Martins GEPTIC – Gerência de Plataforma de TIC Carlos Eduardo Meneguelli de Sá DSTEC – Diretoria Setorial Técnica Marcelo Azeredo Cornélio DIGER – Diretoria Geral	Aprovado em: na data de publicação no DIO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

DIRETOR GERAL
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 16:00:49 -03:00

CARLOS EDUARDO MENEGUELLI DE SÁ

DIRETOR SETORIAL
DSTEC - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 15:00:18 -03:00

RÔMULO PELIÇÃO DE FARIAS

SUPERVISOR TIC
GEPTIC - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 12:05:06 -03:00

REINALDO BARBOSA MARTINS

GERENTE
GEPTIC - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 11:41:33 -03:00

FLÁVIO EDUARDO BABILON MILANESI

MEMBRO (ESCRITORIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO)
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 12:43:27 -03:00

WIDERALDO PATROCINIO

PRESIDENTE (ESCRITORIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO)
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 15:43:16 -03:00

DANIELLY ALMEIDA RODRIGUES ZANDONADI

MEMBRO (ESCRITORIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO)
PRODEST - PRODEST - GOVES
assinado em 28/05/2024 14:02:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2024 16:00:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA (FG GESTOR DE PROGRAMAS E PROJETOS - UECI - PRODEST - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JV0CGJ>